ANNO DE 1840. SABBADO   26 DE SETEMBRO. NUM. 211.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia n. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assgnados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção .... }
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem .... } Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem .... }
Cidade de Goianna .... }
Cidade de Olinda .... Todos os dias.
Villa de S. Antão .... Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito .... 10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo. 1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceio .... Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores .... Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEMB.

Quart. cresc. a 3 - as 3 h. e 17 m. da tard.
Lua Cheia a 11 - as 5 h. e 17 m. da tard.
Quart. ming. a 18 - as 3 h. e 20 m. da tard.
Lua Nova a 25 - as 7 h. e 6 m. da tard.

Mare cheia para o dia 26 de Setembro.

As 5 horas e 18 minutos da manhã.
As 6 horas e 42 minutos da tarde.

CAMBIOS. — SETEMBRO 25.

Londres..... 30 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 80 a 83 por 0/0 premio por metal offerecido.
França ...... 325 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

	Comp.	Vendas
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas	14$700	14$900
,, Ditas ,, ,, novas	14$500	14$700
,, Ditas de 4$000 reis.	8$000	8$200
PRATA -- Patacões Brasileiros	1$650	1$650
,, Pezos Columnarios	1$640	1$660
,, Dites Mexicanos	1$610	1$630
,, Miuda.	1$400	1$420

Desconto de bilhetes da Alfandega 1 por 100 ao mez.
Idem de letras 1 1/4 a 1 1/2 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 3 a 4 por 100 de disc.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda ✠ S. Matheus Ap. e Evang.
22 Terça S. Mauricio M. -- Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
23 Quarta S. Lino P. -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
24 Quinta Nossa Senhora das Mercez. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
25 Sexta S. Firmino B. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
26 Sabbado S. Eliziario B. -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
27 Domingo S. Cosmes e Damião Irs. Mm.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

CAMARAS DOS SRS. SENADORES.

Sessão em 14 de agosto.

Presidencia do Snr. marquez de Paranaguá.

Approvada a acta, e lido o expediente, entra-se na ordem do dia.

He approvada a redacção da lei da fixação das forças de mar.

Entra em discussão a resolução que assigna a dotação de S. M o Imperador e das pessoas da familia imperial.

O Snr. Oliveira entende que se deve supprimir o que diz respeito á construcção e reparos de palacios.

O Snr. Alves Branco observa que a commissão nada mais fez do que dirigir-se pelos esclarecimentos do nobre ministro do imperio, que julgou sufficiente a quantia de 800;000U de reis.

O Snr. Mello e Mattos manda a mesa huma emenda, para que se supprima o que diz respeito á construcção e reparos de palacios

He apoiada.

O Snr. Oliveira nota que o Snr. ministro do imperio pedira a quantia de 800:000U de reis tão somente para as despezas da casa imperial e explender do throno, e não construcão de palacios.

O Snr. Mello e Mattos observa que da leitura do artigo conclue que a quantia consignada salva o que respeita a construcção de Palacios.

O Snr. Hollanda Cavalcanti entende que a dotação deve servir tambem para fazer os reparos necessarios nos paços imperiaes; mas quando esses reparos equivalem a huma construcção, exigirão huma nova dotação. O nobre orador entende que he essa a intelligencia, que se deve dar á constituição, e que o artigo como está redigido satisfaz as exigencias da casa imperial.

O Snr. Mello e Mattos mostra a necessidade que ha de faser reparos que equivalhão a novas construcções, e a conveniencia de rodear o throno de explendor.

Ainda fallão sobre a materia os Snrs. Oliveira, Monteiro de Barros, Alves Branco, Hollanda Cavalcanti, Vergueiro e Saturnino.

O Snr. Mello e Mattos manda huma emenda a mesa para que se diga: -- Terá a dotação consignada até que se lhe assigne huma definitiva, segundo determina o artigo 108 da constituição.

He apoiada

Tomão ainda parte na discussão os Snrs. Alves Branco, Oliveira, Calmon e Lopes Gama.

O Sr. Oliveira manda á mesa huma emenda para que em vez de 800:000U de reis se diga 1,000;000U de reis.

He apoiada.

He approvado o primeiro artigo da resolução, sendo regeitadas as emendas.

Entra em discussão o segundo artigo.

O Snr. Oliveira manda a mesa huma emenda para que em vez de 60;000U se diga 100;000U reis.

Posto á votação, he approvado, sendo rejeitada a emenda.

São approvados sem debate os artigos 3. e 4.

Entra em discussão o artigo 5.

O Snr. Lopes Gama nota não haver sido comprehendida no artigo huma princeza brazileira filha do Sr. D Pedro I. a Snr. D Amelia, e requer que se peção os documentos a respeito que existem na camara dos deputados.

O Snr. Calmon nota que existe o auto do nascimento, que comprova haver nascido a Snra. princeza D. Maria Amelia no 1.° de setembro de 1831, o que prova que, attento o tempo necessario para dar-se essa eventualidade, ella fôra concebida no Brasil. O nobre senador manda á meza um art. additivo para que se consigne huma dotação para alimentos a Snra. D. Maria Amelia.

O Snr. Vergueiro não acha a occasião propria; porquanto posto o artigo se refira as princezas imperiaes, não está o nome de nenhuma dellas, e porisso entende não se deve especialisar o nome da Snr. D. Maria Amelia, podendo-se na lei do orcamento apresentar huma emenda a esse respeito

O Snr. Lopes Gama concorda com a doutrina do § additivo.

O Snr. Calmon combate os argumentos do Snr. Vergueiro, mostrando a inconveniencia de se consignar em huma lei annua, como a do orçamento huma emenda a tal respeito.

O Snr. Hollanda Cavalcanti não se oppõe ao artigo addittivo, mas julga o assumpto muito importante. Entende que se trata de direitos de successão á coroa, e que taes direitos devem ser discutidos com muita meditação. Nota que a administração não pode desde já julgar conveniente a inserção do artigo additivo, se bem que elle orador, attendendo ás suas affeições, não se opponha á sua admissão. Teme apresentar algumas ideas, não sabe se houve reclamação da Tutora a respeito.

O Snr. Lopes Gama observa que os direitos que competem á augusta princeza são conferidos pela constituição e não pela assemblea geral. Quanto a não ter havido reclamação por parte da tutora, elle orador póde affirmar que a Snra. duqueza de Bragança nunca considerou a sua augusta filha se não como princeza Brasileira, que essa foi a vontade do seu augusto pai e da nação, que não pode querer se não o que existe na constituição

O Snr. Monteiro de Barros declara que votará pelo artigo additivo.

O Snr. Hollanda Cavalcanti nota que não duvidou hum momento dos direitos da Snra. Maria Amelia, mas que fallou em hypotheses que se poderião verificar. Não julga muito decoroso tratar-se de tal assumpto sem audiencia de S M. Segundo os seus conhecimentos na materia está persuadido que o reconhecimento dos direitos da princeza brazileira de que se trata, em nenhum modo pode prejudicar á familia imperial; e que, portanto, quando fallou a primeira vez, não se referio ao caso actual, mas a eventualidades que se poderião verificar-se em negocios desta natureza

O Snr. Calmon nota que muita impressão lhe fizerão as observações do nobre ministro da corea, e porisso hesita em apresentar á consideração do senado materia de tanta importancia, sem hum voto explicito dos conselheiros da coroa.

Pede ao Snr. presidente consulte a camara se consente no addiamento do artigo additivo até á terceira discussão.

O Snr. Vergueiro propõe seja enviado o artigo á commissão de constituição O nobre senador observa que a questão he de muita gravidade e necessita ser muito meditada.

O nobre senador manda hum requerimento á mesa para que seja o artigo enviado á commissão de constituição.

He apoiado.

O Snr. Costa Ferreira dá algumas explicações sobre o discurso que proferira na sessão antecedente.

A discussão fica adiada pela hora.

O Snr. presidente dá á ordem do dia e levanta a sessão.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão em 14 de agosto de 1840.

Presidencia do Snr. Marcelino de Brito.

A's 10 horas e meia faz-se a chamada; e, reunido numero sufficiente de Snrs. deputados, abre-se a sessão.

He lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente.

Hum officio do secretario do senado, communicando que S. M. o Imperador sanccionou as resoluções que approvão as aposentadorias concedidas ao conego Januario da Cunha Barbosa e ao padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, a tença concedida ao coronel Carlos Jose de Mello, e as pensões a D. Constança Maria da Silva e á suas quatro filhas; fica a camara inteirada.

Outro, communicando que S. M. o imperador sanccionou as resoluções que approvão as tenças concedidas ao brigadeiro Francisco de Ornellas Telles Barreto de Menezes, e ao coronel Joaquim da Silva Diniz: fica a camara inteirada.

Outro, do ministro da marinha, enviando a copia do decreto e mais papeis relativos á aposentadoria de Luiz Antonio da Costa Barradas do emprego de official maior da mesma repartição: á commissão de pensões e ordenados

Outro, do ministro da guerra, enviando a copia do regulamento dado ao governo para a administração da fabrica da polvora, da Estrella; á commissão de marinha e guerra.

Outro, do ministro do imperio requesitando os documentos relativos ao nascimento da princeza a sra D. Maria Amelia, que forão enviados á camara legislativa em 5 de maio de 1832, para satisfaser a exigencia do senado: mandão-se entregar.

Hum requerimento de João Marcianno de Carvalho, pedindo o lugar de porteiro da camara legislativa: á meza.

Hum parecer da terceira commissão de fasenda, sobre a pretenção de Justinianno Antonio da Fonceca. Julga a commissão que deve ser enviado ao governo o requerimento do supplicante, para lhe dar o diferimento que merecer: he approvado.

Outro, offerecendo o seguinte projecto de resolução

A assemblea geral legislativa resolve:

Artigo 1. Fica concedida a Jose Francisco Bernardes, João Pereira Darringue Faro e outros, huma loteria annual, por espaço de 6 annos, a favor da fabrica de vidros que estabelecerão nesta corte, na forma das demais que tem sido concedidas a outros estabelecimentos.

Artigo 2. O governo fica autorisado a dar as providencias convenientes para que as ditas loterias tenhão a devida applicação.

Artigo 3. Ficão derrogadas as disposições em contrario

Julga-se objecto de deliberação e vai a imprimir

Outro parecer da commissão de pensões e ordenados, offerecendo hum projecto de resolução approvando a tença concedida ao capitão de fragata Jacitho Alves Branco Muniz Barreto; julga-se objecto de deliberação e vai imprimir.

He approvada e adoptada a resolução que autorisa o governo a conceder carta de naturalisação a João Manoel Zeferino.

O Snr Dias de Camargo pede urgencia para entrar em discussão o projecto sobre o hospital da Santa Casa, da imperial cidade do Ouro Preto: he vencida a urgencia, e entrando em discussão o primeiro artigo, fica adiada pela chegada do Snr. ministro da fasenda, que he introduzido com as formalidades do estylo

Continua a discussão do orçamento da receita.

O Snr. Rezende, depois de longas reflexões sobre as emendas apoiadas, manda á meza hum artigo additivo, que he apoiado, para, no caso de não ser entendido por emissão de notas o credito que pede o governo, ser arrecadada a terça parte dos direitos de importação em moeda de prata pelo valor do mercado.

O Snr Oliveira faz huma emenda, que he apoiada, reduzindo á metade a quota do direito de ancoragem para toda a embarcação que importar mais de 10 colonos, ficando isenta de toda a quota a que trouxer mais de 20.

He igualmente apoiada outra emenda que supprime o imposto de mineração para os nacionaes, e reduz a 5 por cento o que pagão as companhias estrangeiras.

O Snr. Nunes Machado pede ao nobre ministro que declare se a tarifa que regula os direitos que se pagão pelas graças e mercês subsiste em vigor, ou se S. Ex. a julga derogada

O Snr. Ribeiro de Andrada (ministro da fazenda) entende que a tarifa subsiste e deve ser executada. Respondendo ás observações feitas por alguns senhores deputados, reconhece que com effeito ha empregados alem do numero com que forão creadas algumas repartições, e promette providenciar a esso respeito.

Quanto á nomeação do Snr. Perdigão para inspector da thesouraria de Alagoas, S. Ex. se honra de á haver feito, porque reconhece no nomeado intelligencia e probidade; e protesta que todas as nomeações que houver de fazer na sua repartição, serão reguladas pelos mesmos principios que regularão esta, não escolhendo senão homens de reconhecida probidade e aptidão professional.

Não concorda com a primeira parte da emenda do Snr. Resende, porque antecipa questões, que tem de ventilar-se quando se discutir o credito; e oppõe-se á segunda parte, porque acha sobremodo injusto querer obrigar o negociante a pagar em especie que não recebe.

Reprova tambem a emenda que augment

a imposição sobre o calcado, roupa feita, etc.; e entende que de tal materia só se deve tratar depois de expirar o praso, porque tem de durar os nossos tractados sobre o commercio, que em outro tempo já elle orador dissera serem synonimos de tratadas Adverte que hum dos precedentes gabinetes já fez os necessarios avisos para que taes tratados não continuem.

Analysa as emendas da commissão, e concorda com todas.

Quanto ás outras emendas, e especialmente ás que creaõ novas imposições, as reprova, porque entende que hum imposto novo se não deve estabelecer, senão por meio de huma lei especial, em que possa ser bem discutido.

O Sr. Souza Franco faz varias reflexões sobre as emendas apresentadas, e defende a que impõe sobre seges e cavallos de sella.

O Sr. Carneiro da Cunha retira as suas emendas, e pergunta ao nobre ministro se he verdadeira a nomeação da pessoa indicada em huma folha de hoje para presidente da Parahyba.

O Sr. Ministro da Fazenda declara que até aquelle momento não sabia de semelhante nomeação.

O Sr. Maria do Amaral, referindo-se a hum relatorio da assembléa provincial do Pará, crê, em vista dos documentos juntos ao mesmo relatorio, que os cofres geral e provincial daquella provincia estiveraõ como expostos na praça para quem quizesse tirar delles dinheiro, e pede ao nobre ministro que dê todas as providencias para que seja punido tão grande escandalo, e severamente castigados os empregados prevaricadores. (Apoiados) Lê os officios, e em vista delles espera do nobre ministro, em cuja probidade tem a maior confiança (apoiados) que fará punir tão escondalosos abusos (apoiados).

Faz algumas reflexões contra o estabelecimento da casa de moeda, á vista do pouco que rende, e contra o numero dos empregados da thesouraria da provincia do Rio de Janeiro, que suppõe excessivo.

O Sr. Ministro da Fazenda faz algumas reflexões que não ouvimos.

O Sr. Marinho sustenta huma emenda que reduz a cinco por cento os direitos que paga a companhia de mineração de S. João de El-Rei.

O Sr. Vianna mostra que não ha empregados de mais na thesouraria do Rio de Janeiro, e que o precedente orador se convencerá disso se attender que 7 ou 8 desses empregados estão addidos á contadoria geral de revisão do thesouro. Contesta as observações do Sr. Amaral a respeito da casa da moeda, e dá algumas explicações sobre os factos do Pará, de que fallara o mesmo nobre deputado, declarando que o thesoureiro quebrou com effeito com 180 contos de reis, e que o governo o mandara responsabilisar; mas que talvez tivesse a mesma sorte de outros thesoureiros, que, mesmo aqui, á face do governo, se apresentaraõ quebrados, e, sendo processados, tem sido absolvidos, sem que dessa impunidade tenha culpa a administração. O nobre orador discorre sobre outras emendas, approvando a do Sr Marinho, que reduz a cinco por cento os direitos da companhia de mineração de S. João de El-Rei.

Dando-se por discutida a parte do orçamento em discussão, he approvada com todas as emendas da commissão.

O Sr. presidente dá para ordem do dia a continuação da discussão do orçamento da receita, a materia ja dada, e mais a resolução n. 46, as emendas do senado sob ns. 64, 79 e 109, e as resoluções ns. 35 e 70; tudo deste anno.

Levanta-se a sessão ás 2 horas e meia.

PERNAMBUCO.

THEZOURARIA PROVINCIAL.

Expediente do dia 19 do corrente.

Officio -- Ao Exm. Presidente da Provincia informando o requerimento de Manoel José de Jesus, Praça voluntaria da 4. Companhia do extincto 2. Batalhão de Caçadores de 1. Linha desta Provincia, pedindo em consequencia do Aviso de 2 de Maio de 1835, para se lhe abonarem os seus vencimentos desde o anno de 1824, em que perdeo o braço direito, estando de guarnição na Barca de Registro do porto.

Dito -- Ao Commandante das Armas, significando-lhe o embaraço, que existe para o ajustamento das contas do Sargento Ajudante Jorge Rodrigues Sedreira, e pedindo-lhe para dar os esclarecimentos a respeito.

Jdem do dia 22.

Dito -- Ao Exm. Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional enviando-lhe com o Balanço da Receita e Despeza Geral desta Provincia do mez de Agosto proximo findo, os das Rendas applicadas ao resgate do papel, e o do Rendimento de hum por cento de Armazenagem addicional applicada ao pagamento da Divida Externa, pertencentes ao mesmo mez.

Dito -- Ao mesmo Exm. Presidente accusando a recepção da ordem de 19 de Agosto proximo findo, que mandava remetter pela Barca de Vapor Paraense, que a conduzia, á Thezouraria da Provincia do Maranhão a quantia de 40:000U de reis para occorrer as despezas a seu cargo, e participando que pela mesma Barca somente foi remettida a quantia de 20:000U de reis; porque tendo-se por ordem do Exm. Presidente da Provincia enviado em 10 de Agosto ultimo aquella Thesouraria, pela Barca de Vapor Pernambucana, huma igual somma, e não havendo ainda approvação desta remessa pelo Tribunal do Thesouro, o mesmo Exm. Presidente da Provincia julgou, que por esta forma ficava cumprida a referida ordem.

Dito -- Ao Exm. Presidente da Provincia, pedindo para expedir as suas ordens ao Commandante do Brigue de Guerra Nictheroy para vir receber da Thesouraria na vespera da sua sahida para o Rio de Janeiro, hum caixote com Notas de 10U reis, para ser entregue no Thesouro Publico Nacional.

Diversas Repartições

CORREIO.

O Brigue de Guerra N. Nictheroy, de que he Commandante Antonio Conrado Sabino sae para o Rio de Janeiro hoje (26) pelas 3 horas da tarde.

PREFEITURA.

Parte do dia 25 de Setembro de 1840.

Illm. e Exm. Sr. -- Das partes hoje recebidas nesta Secretaria constá somente que foraõ hontem presos pelo Sub-Prefeito da Freguezia do Recife o preto Manoel Antonio Bazilio por estar insultando em alta voz uma preta, sendo tarde da noite, e faltar ao respeito ao mesmo Sub-Prefeito: ficou detento no Callabouço: e pelo Sub-Prefeito da Freguezia da Boa-Vista, Manoel Francisco de Aguiar, branco, por estar em desordem; foi solto.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

Sessão em 9 de Julho.

Presidencia do Sr. Silva.

Compareceraõ os Srs. Drumond, Barros, Rios, Souza, Mamede, Chaves, Oliveira, e Figueiredo.

Aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada.

Suscitou-se a questão sobre ser, ou não permittido ao Vereador continuar a ter exercicio, depois de ter faltado sem motivo justificado por mais de 15 dias de Sessoens, tendo por isso se chamado, e empossado outro para o substituir; depois de alguma discussão, á requerimento do Sr. Vereador Rios deliberou a Camara que se pedisse ao Exm. Presidente da Provincia esclarecimentos a respeito.

Tambem suscitou-se a questão se devia o Sr. Vereador Bastos, mais votado do que o Sr. Vereador Figueiredo, tomar assento, e retirar-se este, não obstante ter o Sr. Bastos comparecido depois da Sessão estar aberta; depois de calorosa discussão, á requerimento do Sr. Vereador Oliveira, ficou a questão addiada para que se pedissem ao Exm. Presidente esclarecimentos á respeito, que em casos identicos possaõ servir de regra.

O Snr. Vereador Chaves requereo que se addiasse a Sessão até que viessem os esclarecimentos pedidos; sendo posto a votação dito requerimento foi approvado, tendo dado-se por suspeito os Snrs. Vereadores Silva, e Drumond, e tendo votado contra os Snrs. Barros e Oliveira.

E mandaraõ fazer a presente em que assignaraõ. E eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi.

Silva, Pro Presidente - Drumond - Barros - Rios - Souza - Chaves - Oliveira - Mamede - Figueiredo.

Terminando no fim do corrente mez de Setembro, o praso marcado para o recebimento dos Novos Imp. de lojas abertas do corrente anno financeiro; lembra-se as pessoas q' foraõ collectadas nos Bairros do Recife, S. Antonio, Boa-Vista, e Affogados, que do dia 1. de Outubro em vante se principiará a arrecadar judicialmente taes Impostos.

Recebedoria das Rendas Geraes Internas 25 de Setembro de 1840.

No impedimento do Administrador
Estanislao Pereira de Oliveira.

Correspondencias.

Srs. Redactores.

Tendo chegado ao conhecimento da Meza Administradora da Irmandade de N Senhora do Livramento desta Cidade não só a pergunta do -- Desejoso de saber -- inserta n'um dos seus Diarios, mas tambem a correspondencia do mesmo incapotado, que vem transcripta no Diario n. 207 de 23 do corrente mez; vacillou se devia, ou não abaixar-se a responder a taes sandices desse intrigante perguntador; mas como o silencio da parte da Meza possa induzir a fazer-se della um desfavoravel conceito, resolveo por meio desta declarar ao tal empertinente perguntador, q' a Meza nunca poz demãdas caprixosas a alguem, e sómente trata de sustentar os direitos e dignidade da Irmandade, contra o zelo farisaico ou furor diabolico do Sr. -- Desejoso -- e seos consocios; manifestado nas questões pueris, que contra a Meza tem promovido. Se deseja elle saber por conta de quem são feitas as despezas dessas questões, consulte o Cap. 21 do antigo Compromisso, e hoje o Art. 50 do novo, que em ambos encontrará a resolução do problema. Quanto porem a Commissão encarregada da obra como ella tenha dado mensalmente as suas contas, e no fim do anno tenha de serem publicadas todas essas contas, com o relatorio do estado das obras da Igreja, então o publico conhecerá quem são os zelosos da Irmandade, se as pessoas que actualmente compõe a Meza, ou se aquelles que consumiraõ dinheiros e alfaias da Irmandade, e que sendo Thesoureiros apresentaraõ contas gigantescas escriptas com certa tinta ageitada do pó de serra, de mistura com os residuos dos fundos de toneis, como por ex. accusar o recebimento em Março de um barril de azeite de amendobim de esmolla, e em Maio subsequente dar em conta 16, ou 17 garrafas de azeite comprado, tendo-se consumido no mez anterior o barril de 12 canadas pelo menos!!!

Para aqui, Srs. Redactores, a resposta da Meza, a qual me incumbio de dirigir-me a Vs. ms., assim como de assegurar ao seo correspondente que no Tribunal competente serão esmerilhados tanto os factos, como as falsidades e embustes, de que se acha revestida a correspondencia, de que se trata.

Sou Srs. Redactores

De Vs. ms.
Muito certo venerador e creado
José Domingos de Gusmão
S. interino.

Srs. Redactores do Diario de Pernambuco.

Os factos, expostos na minha correspondenciá inserida no seo Jornal n. 191 acerca de haver o Sr. Anselmo José Ferreira, excedido os limites de seo solo no arrombado, e tapado a camboa, são tão veridicos como a luz meridiana. Mas como palavras não convencem a todos, forçoso he que - o Cidadão - apresente documentos, e então em vista delles dará resposta a correspondencia do - Inimigo de calumnias - inserta no seo Jornal n. 209. Por elles se conhecerá a minha verdade, e o publico decidirá de que lado é a razão: talvez que o mesmo Sr. se envergonhe do que vai apparecer... Daqui a mais alguns dias os aprezentarei. Por os doestos com que fui tractado, dou perdão, porque sou urbano; e dos Srs. Redactores

Muito respeitador e assignante
O Cidadão.

Srs Redactores.

Para destruir qualquer impressão desfavoravel, que contra o Sr. Commandante Geral, possa causar a leitura da correspondencia do Sr. Freguez de Santo Antonio, inserta no Echo, rogo-lhes a bondade de darem publicidade, por sua acreditada folha aos inclusos documentos.

Sou Srs. Redactores

Seo constante leitor
M. A. Ferreira.

Certifico, que revendo os livros de registro de informacões, em um delles encontrei a de que trata a petição supra, cujo theor he o seguinte -- Illm. e Exm. Sr. - Innocencio Ferreira de Siqueira, segundo Sargento do Corpo de meu Commando, e de quem tenho a honra de encaminhar a V. Exc. o incluso requerimento, requer a V. Ex. fundado nos documentos appensos ao mesmo requerimento demissão do serviço. Este Sargento se ha portado mui bem, e prestado bons serviços desde a organisação do Corpo, e o não conhecer mesmo pela sua fisionomia estar sua saude bastantemente gravada, eu me pronunciaria contra sua pretenção; porem ella pelo motivo expendido he justa, e V. Ex. a defirirá como for de direito. - Deos Guarde a V. Ex. Quartel do Commando Geral do Corpo de Policia 5 de Setembro de 1840. -- Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia -- Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti, Commandante Geral. -- Certifico mais ser o theor do Despacho pedido por certidão da forma seguinte - A vista da informação do Commandante Geral do Corpo, concedo ao Supplicante a demissão, que requer. Palacio do Governo de Pernambuco 9 de Setembro de 1840. - Rego - Nada mais continha em dita informação, e Despacho aqui tudo copiado. Quartel do Commando Geral do Corpo de Policia 25 de Setembro de 1840. -- Manoel Camello Pessoa, Secretario do Corpo.

A esta certidão precedeo requerimento e despacho.

O CARAPUCEIRO NA CORTE.

AS TRANSACÇÕES.

Passa por principio geralmente admittido que o regimen representativo he o governo das transacções; e eu o tenho por exacto, se se trata das transacções licitas, justas e honestas; porque, seja qual fôr a forma de governo, que associação poderá subsistir e prosperar, onde a virtude modestia he preterida pelo vicio despejado, onde se transige com o crime, onde, para chegar a hum fim, não se recúa diante de meio algum, por mais vergonhoso, por mais indigno que seja? Não reprovo nem estranho que o governo que, para sustentar-se e progredir, ha mister captar o apoio da maioria das camaras, cuide de não descontentar a seus membros; mas este procedimento deve ser regulado pela prudencia, de maneira que a administração nunca transponha as regras da justiça e da equidade, para não perder vostos no seio da representação nacional. O primeiro dever de qualquer governo, o seu maior interesse he ser justo.

Mas, depois que pelo mundo se generalisou a doutrina do "utilitarismo", como unico principio, unico motivo das acções, quer em moral quer em politica, por toda a parte se encarnou o systema das transacções. Segundo os seguidores da escola sensualista (em cujo numero ha todavia escriptores respeitaveis) só ha hum principio razoavel das acções humanas, ou, em outros termos, estas não são racionalmente boas, senão quando conformes a hum principio, que he a utilidade do agente: estabelecer tal principio he assentar a base de toda a moral. Não basta porém ter posto o principio; releva aplica-lo, e esta applicação he a propria moral. Trata-se pois de extremar os verdadeiros dos falsos interesses, afim de abraçar aquelles e rejeitar estes: mas ahi vem logo a observação mostrando que: males ha apparentes que são bens reaes, e vice versa; porque de tal arte está organisado o mundo que se não póde gosar de huma cousa sem renunciar a alguma outra, de sorte que nem sempre o bem proximo he o mais desejavel. A sabedoria ou, se quizerem, a virtude toda cifra-se em saber appreciar os resultados definitivos, o producto liquido de huma acção, para conseguintemente concluir se ha de fazê-la ou abster-se della; de maneira que a moral vem a ser a arithmetica da felicidade.

Mas cumpre notar que não he dado repetir a todo o momento este calculo por cada huma acção que haja de fazer-se, porque tão grosseiro methodo só teria lugar na infancia da cultura moral: nos usos da vida he mister subordinar o detalhe ao todo. O que parece hum bem neste caso póde ser hum mal, em respeito a relações mais geraes. O agente he preciso que tenha diante dos olhos a vida inteira em todas as suas relações; e cumpre que obre segundo o interesse da vida desta maneira concebida. Aqui começa a sciencia. De innumeras observações particulares ella remonta a leis geraes, faz ver que ordem de acções, que habitos; que systema de proceder, offerecem em resultado definitivo e infallivel a fellicidade do individuo; e assim procedendo he que chega a recommendar a temperança, a veracidade, a obediencia filial, e geralmente todos os habitos que se chamão virtudes. Mas o que he tudo isto, senão interesse individual? Posta tal base, como se chegará ao interesse geral de outra sorte que pelo interesse pessoal? Aquelle a quem inculcarmos o principio de utilidade do maior numero, sempre nos perguntará: e porque hei de eu tomar por base das minhas acções o interesse

do maior numero? E que lhe havemos de responder? Ou que assim o manda a consciencia, e eis destruido o principio exclusivo do " utilitarismo ", ou que assim o requer a utilidade propria, e ahi temos o systema de interesse individual.

Este systema pois, filho legitimo do scepticismo, doutrina tão dominante nos fins do seculo passado, tem dado huma espantosa voga ao principio das transacções. Por toda a parte descubro [transacções. Já não trato das que se fazem no commercio, porque por ellas he que este subsiste: se porém sempre são licitas e honestas, deixo a juizo daquellas que o tem experimentado. Transige o magistrado com o poderoso, faltando horrosamente á justiça, porque este he huma potencia eleitoral, e aquelle deseja entrar na camara temporaria, ou conservar-se, se já nella existe, e mórmente em vesperas de eleições, que são mares de boa pescaria. Transige o chefe de repartição com o deleixo e mandirisse deste ou d'aquelle empregado, porque o tal vadio he protegido do governo, parente ou afilhado do Sr. senador tal ou tal, do Sr. deputado qual. Transige o presidente de provincia com rebaldias e travessuras de certos sujeitos turbulentos, porque teme que estes lhe ponhão a calva á mostra, por meio dos periodicos, ou o intriguem de tal geito que o derribem do puleiro. Transige o aulico com as misuras, zumbaias, constrangimentos e intrigas do paço, para que possa exigir iguaes ou maiores sacrificios do restante do povo. Transige o senador ou deputado com o governo, e lhe presta o seu voto contra a propria convicção, porque tem promessa de certo despacho para seu filho, seu afilhado, &c., &c. Transige o medico com a morte, mandando o pobre enfermo " ad patres ", só afim de se não apear do seu systema pathologico, therapeutico, &c., &c. Transige o escrivão com o seu juiz, que o encarrega de certa velhacaria mestra nos autos, porque não quer perder o officio e a pitança. Transige o padre com a impenitencia da Sra. D. F., que lhe está aos pés no confissionario: porque não quer desagradar a pessoas poderosas, &c., &c. Se da vida publica entro na particular, por toda a parte vou encontrando o systema das trasacções. Vejo, por exemplo, encaixar-se no seio de certa familia hum sujeito todo espinicado, e com hum olhinho, que bem está dizendo o que quer. Leva horas esquecidas grudado a o pé da menina já casadeira, cantando-lhe incessantemente ao ouvido: está alli em continuos bichancros e requebros com ella. Os pais bem estão vendo tudo, que não são cégos nem basbaques; mas, trasigem com o tal cupidinho, porpue não he destituido dos bens da fortuna, pode ser se apaixone pelo peixinho, e venha a effectuar-se o santo matrimonio. Verdade he que muitas vezes o tal pretendente o que quer he divertir-se; e depois que a pobre moça anda de boca em boca, róe a corda, e manda-se mudar para outro pouso; mas, estes azares são proprios das consas humanas, e nem por isso deixarão de haver dessas e d'outras transacções.

Ha senhora casada que transige com os galanteios de seu marido para com outras, afim de que este lhe retribua com igual philosophismo de boa feição. A viuva ás vezes transige com a alma do seu defunto que sempre foi huma boa creatura, vertendo por elle algumas lagrimas, mandando celebrar missas e esmolando por sua alma, afim de que esta lhe não leve a mal nem a estorve de aceitar os sinceros offerecimentos de hum joven, que bem póde supprir a sua falta. O pai crapuloso e relaxado transige com o filho, e o deixa envasar-se em todos os vicios, para que o filho não lhe estranhe os seus desregramentos; o mesmo, pouco mais ou menos, pratica o amo com o criado, e o senhor com o escravo.

Tambem não faltão periodiqueiros q' fazem suas transacções, dizendo muitas vezes não aquillo de que estão convencidos, porém sim espreitando o geito que toma a opinião dominante, afim de se dobrarem a ella, e dest'arte nunca perderem a freguezia; e alguns ha tão girios que vão sempre bem com Deos e com o diabo. Finalmente, quem he que nesta vida não transige mais ou menos? Difficil he, senão impossivel, penetrar os entressolhos do coração humano, e a tal respeito fallar taõ a ponto que não fique curto o escriptor quando pretende determinar exactamente o movel principal desta ou daquella acção.

VARIEDADE.

Mais algumas reflexões sobre os bailes.

Não entenda algum de meus illustres leitores que sou tão rigido, ou antes birrento, que proscreva absolutamente os bailes. E com que animo ousarei reprovar hum passatempo, hum recreio em si mesmo tão innocente? Além disto, eu já disse que os bailes erão huma especie de Lycêo dos peripateticos, onde as nossas meninas, passeando embraçadas com bons mestres, podem adquirir hum certo cabedal de conhecimentos uteis: e tanto he este o louvavel fim dessas companhias que, ainda que seja a sala tão acanhada que mal possão mover-se os pares, acabadas que sejão as contradanças e walsas, o passeio he impreterivel, de sorte que, mal se calão os instrumentos, cada doutor vai logo enfiando o braço no da sua respectiva discipula e exercendo o seu magisterio.

O que porém [com a devida venia] abalanço-me a reprovar he a demasiada frequencia de taes reuniões; porque em verdade senhoras ha que não perdem hum só baile, huma só partida, e são como figuras obrigadas desses adjuntos. Talvez provenha isto de serem estas mais applicadas aos estudos, e por isso não queirão perder huma só lição. Mas, o certo he que a senhora que tem todas as noites empregadas nesses divertimentos não póde deixar de ser huma completa vadia para as cousas de sua familia, porque logo ás 8 horas da noite apresenta-se no baile ou partida: quando se recolhe á casa he meia noite, e ás vezes huma e duas horas. Entre despir-se e pegar no somno gasta para mais de uma hora. Acorda amarrotada e aborrecida lá pelas 11 horas da manhã, almoça, e depois forcoso he que vá cuidar em novos atavios para o baile ou soirée daquella noite; porque, qual será a senhora tão imprevidente que caia na pequisse de se apresentar duas vezes com o mesmo vestido! Isto seria huma terrivel quebrá em sua pessoa.

Janta pelas 5 horas da tarde, e mal tem engolido o ultimo bocado, já ahi está o cabelleireiro para lhe arranjar a cabeça; leva nunca menos de 2 horas em ataviar-se e espinicar-se, e lá vai outra vez para o exercicio das quadrilhas, dos corropios e das lições passeadas; e ha mestre tão zeloso do adiantamento de sua discipula que tambem não perde reunião. Oxalá que tão assiduos fossem todos os professores publicos! Mas haverá homem sisudo que queira para esposa huma menina que só vive para os bailes e soirées? Como será boa mãi de familia a senhora que não cuida senão de divertimentos? A roupa do marido anda a granel, perde-se, furta-se, porque a senhora entrega tudo a escravas por via de regra preguiçosas e deleixadas; os filhinhos não tem quem os pense, quem os corrija, etc.; e a casa vai pela agua abaixo, por mais pue possua e faça por adquirir o pastrano do marido.

Se a danca he huma das bellas artes eu com a minha logica de roceiro concluo que nem todos são aptos para dançar. A dança requer certo corpo, certo ar, certo garbo, e alem disto tem regras, huma vez que he arte. Entretanto, observo que nas taes contradanças e walsas entra todo o bicho careta. Hum homem pernilongo e descompassadamente jangaz, a atirar as gambias em huma sala, poderá agradar, como caricatura, mas não como dançador. Huma senhora de idade canonica, ou tão bojuda como huma quartola, para que se mette a dançar? Só se de pensado pretende excitar o riso dos espectadores. Nem tudo he para todos, nem todos são para tudo.

ANECDOTA:

O celebre Vestris, famoso dançarino de Paris, dizia com toda a boa fé. -- Hoje só conheço tres homens singulares, cada hum na sua especie: o rei da Prussia, Voltaire, e eu.

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario de Olinda convida os amantes de Loterias a comprarem os bilhetes da primeira parte da 17.ª Loteria do mesmo Seminario, (cujas rodas andaõ impreterivelmente no dia 12 de Outubro) que se achaõ a venda no Bairro do Recife, rua da Cadeia, na loja de cambio do Sr. Vieira; em S. Antonio na rua do Cabugá, loja do Sr. Bandeira; na Boa-Vista, defronte da Matriz, botica do Sr. Joaquim José Moreira, em Olinda venda de Jzoe Manoel dos Santos nos quatro cantos.

LOTERIA DO LIVRAMENTOr

O Thezoureiro da Loteria, deciara que os Bilhetes se achão a venda nas cazas dos Senhores, José Ignacio do Monte na Boa-vista -- Antonio José Bandeira de Mello rua do Cabugá -- José Antonio do Carmo rua do Livramento -- Manoel de Jezus Parafitas 5 Pontas -- Francisco Antonio Vieira da Silva -- rua da Cadeia no Recife -- João Moreira Marques rua do Cabugá -- Joaõ José de Carvalho Morais rua da Cadeia ao Recife -- Manoel Cardôzo Ayres rua da Cadeia no Recife -- José de Menezes Junior rua do Collegio -- Os amantes deste jogo hajaõ de concorrerem com as compras dos referidos Bilhetes; para milhor extracçaõ.

GABINETE LITTERARIO DE PERNAMBUCO.

Devendo abrir-se athe o dia 1.º d'Outubro proximo vindouro, a Bibliotecа do Gaqinete Litterario de Pernambuco, por já terem chegado os livros encomendados pela Decceão, e estarem quaze concluidas as ultimas estantes, o Thezoureiro da Sociedade convida os Snrs. Socios creadores do Estabelecimento, e os que se lhe tem associado depois, e que ainda não pagarão a joia de entrada, a fazelo com a possivel brevidade, a fim de que se possão saptisfazer despezas indispensaveis.

P,, Manoel Alves Guerra.
João Alves de Souza.

SOCIEDADE HARMONICO THEATRAL.

A Commissão Administrativa da Sociedade Harmonico Theatral, aviza aos socios para comparecerem Domingo 17 do corrente pelas 10 horas do dia, na caza n. 4, defronte da Igreja do Corpo Santo, a fim de se proceder impreterivelmente á eleição de nova Commissão Administrativa.

SOCIEDADE NATALLENCE.

Para Sessão extraordinaria.

O Primeiro Secretario convida aos Socios da mesma para se reunirem hoje [26] pelas seis e meia horas da tarde impretivelmente no principio da rua Augusta (outr'ora Palacete) caza defronte da do Snr. José Maria Placido de Magalhães.

THEATRO PUBLICO.

Expectaculo extraordinario de Phisica. Dia de S. Miguel 29 do corrente.

O Snr. Pedro de Alcantra, Magico Portuguez, bem conhecido nesta Cidade, por haver trabalhado particularmente em algumas cazas dictinctas, vai pela primeira e ultima vez trabalhar publicamente no Theatro, pela maneira seguinte:

1.ª parte jogos de Equilibrios, 2.ª jogos de ligeirezas, 3.ª Phizica, ou Magica Negra.

O Snr. Pedro de Alcantara, espera não desmerecer no Theatro Publico, os mesmos aplauzos que tem recebido dos Illustrados Expectadores quando tem trabalhado nas cazas particulares, e que o ser Portuguez, o não faça considerar [como he costume] inferiro aos de mais artistas das outras Nações, cujo prestigio lhes he tão favoravel nesta Capital.

No fim do Expectaculo do Snr. Pedro de Alcantara, a Companhia representará a jocoza Farca denominada -- O BARBEIRO; AFETA BURROS. -- Os Camarotes se vendem na mão do Snr. Zebedeo Cezar, das 8 ás 12 da manhãa, e das 4 as 6 da tarde.

Avisos Diversos

☞ Precisa-se encarecidamente alugar uma casa no bairro de Santo Antonio, que tenha quintal e cacimba; com commodos para pequena familia, ou mesmo qualquer andar de sobrado com a mesma proporcão; quem a tiver, annuncie a sua moradia por esta folha.

☞ A pessoa que quiser hipoctecar uma morada de casa terria D. 22, na esquina da rua que vai para o Jardim; dirija-se a rua do Nogueira, caza D. 12, que achará com quem tractar.

☞ Preciza-se alugar duas canoas para carregar areia, que leve 900, a 1,000 tijolos; quem as tiver annuncie, ou dirija-se a rua da Florentina, na caza que se está édificando, a fallar com José de Mattos mestre de Pedreiro.

☞ Quem precizar de hum caxeiro brazileiro, de idade de 16 annos, para qual quer arrumação exceto venda, cujo da fiador a sua conducta; dirija-se a rua de Santa Thereza D. 6.

☞ Aluga-se um citio, com excellentes commodos, e bem plantado, junto á Povoação dos Affogados, na mesma Povoação, caza de junto a ponte.

☞ Quem precizar de uma ama para caza de pouca familia, a qual sabe cosinhar odirio de uma caza, dirija-se ao beco do sarapatel, caza por baixo de um alfaiate, ou annuncie.

☞ Se algum Snr. d'engenho precizar de um homem de actividade, habil para todas as plantações do Paiz, e administrar os serços do engenho, e com zelo tratar os escravos com todo o cuidado, em suas enfermidades: queira annunciar por este Diario.

☞ A pessoa que tiver um jogo de gamão em bom uzo, que queira vender, dirija-se a Boa-vista rua do aragaõ D. 25.

☞ Vende-se todo o mel de uma safra pendente: quem a quizer contractar annuncie para ser procurado, ou entenda-se com o Escrivam Joaquim Jozé Ferreira de Carvalho na rua das Trinxeiras D. 8.

☞ Joze Maria Ferreira de Souza, acabo d'abrir nesta Cidade do recife de Pernambuco no atterro da Boa-vista n. 53 huma tinturaria de todas as qualidades de fazendas de lã, linho, algodão, e seda, tambem se limpão as mesmas fazendas tudo feito com a maior perfeição possivel, e pelo mais modico preço a quem convier dirija-se a mesma caza.

☞ Quem precizar de um habil feitor para sitio, dirija-se a rua nova paderia Decima 19.

☞ O abrixo assignado dirige-se a seos honrados, e generosos Credores, ponderando-lhes que tendo em vão luctado com a sorte, e encarado um trabalho, assaz doloroso, com sacrificio até de sua mesma existencia á vista das gravissimas queixas de molestia, que padece, só a fim de n'esta safra amortisar de uma vez suas dividas, e ir tratar de sua saude, agora tem o desprazer de ver frustrados todos os seos exforços por lhe cahir com o rigor das chuvas, e tempestades, que occorreraõ no p. p. Agosto, o novo enganho, já pronto a receber a machina, a fin de dar começo a colheita da safra, e onde a o via fundado pela producção.

Isto posto, como o augmento demasiado da molestia do annunciante o desanime, e lhe difficulte inteiramente os meios de tirar a safra do engenho cahido, não querendo por mais tempo abusar da generosidade de seos Credores, e nem sujeitar-se ao fel da calumnia, de que ordinariamente se valem seos gratuitos inimigos, a fim de macular sua honra, e reputação, por veses offendida por detractores infames, que, sem brio, e coraegm para resistir aos trabalhos, querem viver á custa de baixesas, e indignidades, julgando o annunciante na mesma linha, roga á seos Credores o favor de virem contractar com elle, ou no Recife com o seo muito presado Pai, o Snr. Francisco Ludgero da Paz, o qual tem do anunciante authorisação para fazer qualquer negocio rasoavel á respeito dos bens, que passa a offerecer.

O engenho Tintugal, de bestas, moente, e corrente, com uma solta assaz pingue, e extensa, oitenta bois mansos, sessenta animaes de roda, o Novo Engenho, optimo d'agua, fertilissimo, e muito facil de ser cultivado, material e madeiras promptas, tomadas, levadas, Cavôco, roda &c. &c., as saffras, uma grande estilação com alambique de cobre, moderno, com todos os seos utensis, a qual estila duas pipas d'agoardente por dia, e esta hoje reformada para estilar tres, vinte e cinco escravos sadios, moços, capazes de todos os servicos, uma Barcaça nova, e muito bem construida para 18 caixas, uma Fazenda de gados em Cariri-Velho, denominada Matumbos com 500 cabeças de gado vaccum, crias, cavallos de fabrica &c. &c. &c.

Sobre o merecimento, e vantagens de semelhantes propriedades, e mais bens ha nesta Praça pessoas intelligentes, e probas, que podem informar com imparcialidade, e circunstanciadamente á qualquar pertendente. O annunciante conhece que o justo valor de seos bens excede muito a perder de vista ao total de suas dividas, que montaraõ a dezoito contos; cumprindo notar que se lhe deve tambem não muito menos d'essa quantia; porem já ficaõ expendidas as rasoens, que o obrigão á este franco offerecimento, e annuncio. Tintugal 8 de Septembro de 1840.

Francisco Antonio Pereira dos Santos.

☞ Da-se de cem mil reis até a quantia de dois contos a premio de dois por cento pelo espaço de seis mezes, sob penhores, ou firmas a contento: nesta Typ. se dirá quem os dá.

☞ O abaixo assignado tendo sido preso no dia 22 para 23 do corrente pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio, como consta da Parte da Prefeitura, e suas circunstancias, no Diario n.209 e como possão algumas pessoas q' lhe são desaffeiçoadas fazer algum juizo em menoscabo de sua reputação: faz pelo presente sentir ao respeitavel Publico, que não houve outra circunstancia mais do que a que se menciona na dita Parte; tendo somente a acrescentar que a sua prisão foi escogitada pelo Commissario de Policia da rua da Praia, que muito lhe agradece o inconveniente que soffreo.

Manoel José da Costa.

Precisa-se de 3 officiaes charuteiros, que trabalhem effectivo, sendo estrangeiros melhor; na casa do Tenente Coronel Varejão na rua atraz da Matriz da Boa vista.

precisa-se alugar uma casa terrea ou um sobradinho de um andar, que o seu aluguel não exceda de 10,000 mensaes, ou troca-se por uma casa terrea que paga 8000; na praça da Independencia loja de funileiro.

Da-se dous contos de reis a premio de dous por cento ao mez com hypotheca em alguma propriedade; na rua direita lado da Igreja do Terço loja de ourives D. 51.

Precisa-se de 60.000 a premio de 2 por cento ao mez, dando-se boa firma; quem quiser dar annuncie.

Antonio Vital de Oliveira, não podendo despedir-se de todos os seus Amigos, e pedir-lhes as suas ordens para a Corte do Rio de Janeiro para onde o levão negocios de seu interesse, o faz por intermedio deste Jornal, tendo a satisfação de affirmar-lhes, que ali, e em toda parte, onde se elle achar, será irreprehensivel nos deveres, que a amisade imperiosamente ordena.

Quem quiser um excellente negro muito fiel e geitoso para o serviço de uma casa, dirija-se a rua da moeda n. 151.

Precisa-se de uma ama de leite, na rua das Cruzes no segundo andar do sobrado Decima 7

Precisa-se de 150,000 a juros de um e meio por cento; quem quiser dar annuncie.

Adverte-se aos Snrs Elleitores que quando houverem de escolherem candidatos para deputados da Assembléa Geral, não se devem lembrar dos Sacerdotes; não só porque os seculares não dão leis no ecclesiastico, como porque quando o Sacerdote se ordena é para o Altar, e não para negocios politicos.

O Advertente.

Quem precisar de uma ama para o serviço de uma casa, dirija-se a rua de agoas verdes casa nova de duas portas defronte das catacumbas de S Pedro.

No dia 24 do corrente tomou-se de um preto um couro de boi que o andava vendendo; quem for seu dono dirija-se a rua da praia armazem de Manoel da Silva Guimarães.

Deseja-se saber em que parte desta provincia mora o portuguez Antonio Jacintho de Mello, por isso roga-se a qualquer pessoa, que souber queira annunciar, que muito se agradecerá.

Precisa-se de um feitor portuguez ou brasileiro, que entenda de plantação: na rua estreita do Rozario D 20.

O Secretario da Sociedade Benificencia Caixeiral, convida em nome da Direcção a todos os socios instaladores, e mais pessoas por elles convidados para se reunirem no dia 27 do corrente as 10 horas da manhã na casa D 26, terceiro andar na rua estreita do Rozario.

Arrenda-se por tempo de um anno, ou mais, o sitio de D. Lauriana Rosa Candida Rigueira, no lugar do Manguinho; quem o pretender dirija-se ao dito sitio a fallar com Joaquina Francisca Duarte.

Precisa-se de uma pessoa forra ou captiva, que trabalhe de refinação, paga se bem; na rua direita refinação de assucar Decima 6.

Aluga se uma casa na rua de S. Rita nova; quem a pretender dirija-se a rua velha D. 34.

Afora-se os terrenos da rua do Cotovelo, rua nova das larangeiras, e a rua que se hade abrir do portão da rua do sebo a sahir defronte do beco das barreiras; trata-se com o Brigadeiro Antonio Rodrigues de Almeida, que tem os poderes necessarios.

Arrenda-se um sitio na Magdalena, com casa para grande familia, cacimba com agoa de beber, e commodos para ter vaccas; os pretendentes dirijão-se a rua da Cruz Decima 3.

O abaixo assignado proximo a partir para o Rio de Janeiro, vê se impossibilitado de se despidir pessoalmente de todos os seus amigos, por isso roga aquelles com quem ficar em falta hajão de lhe acceitar a sua despedida por este meio, e de o desculpar.

L. G. Ferreira,

Declara-se que as letras – A. J. O. – não diz respeito ao Sr. Antonio José de Oliveira.

Precisa-se de um portuguez ou brasileiro para caixeiro de um armazem distante desta praça uma legoa, dando fiador a sua conducta; nesta Typografia se dirá.

Precisa-se de um homem solteiro, que queira arrumar-se de caixeiro de um engenho perto desta praça; no armazem de assucar ao pé do trapiche do pelourinho.

Quem precisar de uma ama para todo o serviço de uma casa de um homem solteiro, annuncie.

Avisos Maritimos.

PARA LOANDA o Brigue Portuguez Oliveira, até 5 de Outubro proximo por ter a maior parte de sua carga prompta; quem quiser carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos dirija-se a Mendes & Oliveira, na rua do Vigario D. 15.

PARA O ARACATY com brevidade a Sumaca Conceição Flor do Mar; quem quiser carregar a frete commodo, ou ir de passagem, dirija-se a Antonio Rodrigues Lima, na praça do Corpo Santo, ou ao Mestre Antonio José Vianna a bordo da mesma Sumaca fundiada defronte do trapiche novo.

Leilão

Que faz o Corretor Oliveira, debaixo da direcção do Consul de S. M. Britanica, de uma porção de sacas com caffé avariadas do Brigue Inglez Orion naufragado, nas Garças, por conta de quem pertencer sabbado 26 do corrente as 11 horas da manhã na prensa de Augusto & Mendonça no forte do Mattos.

Que fazem H. Cristophers & C Roope por intervenção do Corretor Oliveira, da mobilia do Sr Roope, que ultimamente se retirou desta provincia, consistindo em mezas, banquinhas, armarios para livros, comodas, cadeiras, leitos, relogio de parede, um pianno e &c., segunda feira 28 do corrente as 10 horas da manhã, no escriptorio dos mesmos na rua dos barbeiros

Crabtree Heyworth & C. farão leilão por intervenção do Corretor Oliveira, e em continuação do principiado no dia 23 do corrente, de grande porção de fazendas inglezas de diversas qualidades para feixar contas, quarta feira 30 do corrente as 10 horas da manhã em ponto, no seu armazem no forte do mattos.

Compras

Um negro moço sem vicio nem achaque, e que tenha principio de cozinha, não se duvida pagar bem sendo agrade; na rua da Cruz D. 9

Um selim inglez em bom uzo; quem tiver annuncie.

Vendas

CAUTELLAS da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria do SEMINARIO ganhando a vigesima parte dos premios. cabendo na sorte de 4 000,000 reis duzentos mil réis, a preço de 360; nesta Typografica, na praça da Independencia n. 20, e na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, e na rua do Collegio loja de relojoeiro

Para fora da provincia, e por 500 000 uma escrava moça de bonita figura, engomma, cozinha, e faz doces, e ensaboa tudo com perfeição, ao comprador se dirá o motivo; na rua das flores D 3, das 6 as nove da manhã, e das 4 as 6 da tarde.

Uma escrava sem vicios, cozinha e lava de sabão; na rua de agoas verdes Decima 19.

Uma preta de bonita figura, de idade de 20 annos, cozinha engomma liso, faz doces; uma preta de idade de 12 annos, faz o serviço de uma casa, e tem principios de costura e engommado; um negro bolieiro, cozinheiro, e com principios de alguns officios; e um negro proprio para todo o serviço; na rua do Queimado D. 14 loja de José Antonio de Magalhães Basto & Companhia.

Uma prensa para fazer farinha de mandioca, com seus pretences; na rua do Vigario n. 7.

Um novo sortimento de bons sapatos inglezes para homem a 2880 o par; na rua da Cadeia n. 10 loja de Luiz Antonio Siqueira Junior.

Um camapé, 20 cadeiras, uma mesa redonda, tudo de jacarandá e com pouco uzo; na rua nova D 4 defronte da Matriz.

Ouro e prata sem feitio, para obras; nas 5 pontas D 23 onde tem lampião.

Um pequeno sitio plantado no lugar do caldereiro, com boa casa de sobrado nova, estribaria para 3 cavallos, casa para pretos, boa cacimba com agoa de beber, tanque para banho; a tratar no mesmo, por isso que se não pode contratar negocio algum sem primeiramente ver-se os objectos.

Uma venda com poucos fundos, no bairro da Boa vista, e se faz todo o negocio; a tratar na rua da Guia n. 59.

Uma negrinha de nação, de idade de 13 annos, bastante ladina, cose chã, lava de sabão, cozinha o diario de uma casa, e optima para mubanda por ser recolhida; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

Uma canoa aberta, de carga de 800 tijolos, e tambem serve para carreira precisando de algum concerto; na rua do Queimado D. 11.

Uma escrava de nação, de idade de 22 annos, optima para qualquer serviço; na rua da S. Cruz D 26.

Bilhetes da Loteria que corre impreterivelmente no dia 26 de Novembro do corrente anno, no Reino da Bohemia, constando de 3 grandes palacios com jardins, campos, bosques e prados, e outros muitos premios de quantias avultadas, que melhor se poderão informar a vista do plano; na rua da Cadeia do Recife loja D. 58.

Chales de lanzinha do grande tom e modernos, superiores chitas pretas coloridas, e cor de vinho, cambraias do grande tom, e bilhetes da grande loteria de Vienna d'Austria, que o seu maior premio he de um milhão 541182 francos de frança, alem de 23902 premios avultados; na rua do Crespo loja D. 6 lado do sul, de Bento José da Silva Magalhães.

Uma cabra moça com bonita figura, cose, engomma, cozinha o diario de uma casa, faz todas as qualidades de doces, e lava de sabão, e he recolhida, por precisão; na rua direita D. 17 loja de couros.

3 pretos moços muito fortes para todo o serviço, e um delles he bom canoeiro e cozinheiro; na rua de agoas verdes casa terrea Decima 37.

Um palanquim em bom uzo, e por preço commodo; na rua da Gloria D. 41.

Uma porção de milho velho ja furado; na rua de Hortas D. 17.

Uma negra da costa, muito robusta, boa lavadaiaa e quitandeira, ou troca-se por um negro que seja bom a trepador de coqueiro; em S. Amaro na estrada de Belem sitio de João Baptista Claudio Tresse.

Chá isson e Imperial de superior qualidade, em caixas de 6 e 13 libras; em casa de Matheus Austim & Companhia, rua do trapiche novo.

Um escravo official de alfaiate, de idade de 30 annos; na rua das trincheiras sobrado D. 25.

Uma venda na rua velha da Boa vista n. 31, com poucos fundos, e com commodos para familia; a tratar na mesma.

Uma linda negrinha de idade de 18 annos, com principios de costura e engommado, outra dita de 16 annos, e um moleque de idade de 14 annos; na rua nova numero 105.

Sacas com sevada com 5 arrobas, por preço commodo; no armazem de Antonio Annes defronte do caes da alfandega.

5 vaccas paridas, filhas do pasto e boas leiteiras; nos affogados casa de ranxo passando a ponte

Uma carteira de uma só face, muito elegante, e de bom gosto; na rua do fogo loja de marcineiro.

Panno de linho muito superior a 600 a vara, lenços de seda preto e de cores a 2000, massos de meias de linho a 4500, canarios de Imperio a 1000; na rua do Fagundes D. 5.

Na praça da Independencia loja de José Antonio da Silva, n. 7 e 8, um grande sortimento de calçado de todas as qualidades chegados ultimamente pelo Brigue Armorique, como seja botins de bezerro, borzeguins de duraque preto gaspiados de bezerro de lustro, obra muito bem feita e moderna, sapatos de bezerro e de couro de lustro, ditos para senhora, sendo de marroquim, setim e duraque, ditos de marroquim para meninos de todos os tamanhos, e botins, ditos de duraque para senhora, chinelas de marroquim para homem, meias de seda, espartilhos, chapeos de sol, mantas de Bloem, fitas e lenços de seda, plumas para officiaes, chapeos do chile de aba larga, e de copa alta, e outras muitos couzas por preço mais barato de que em outra qualquer parte

As afamadas pilulas vegetaes de Morison, em caixas grandes e pequenas; na rua da alfandega velha n 3.

Presuntos inglezes, queijos lodrinos, gigos com batatas, conservas de todas as qualidades latas com sardinha, salmão em latas, vinho engarrafado de todas as qualidades, genebra, agoa ardente de França, tinta de todas as cores, olio de linhaça, chá, vellas de spermacete e de sebo, lona, carne de vacca e porco salgada, escovas para sapatos, vassouras de cabello para varrer salas; na rua da alfandega velha n. 3.

Um terreno alagado no seguimento da rua da Aurora, tendo 150 palmos de frente, e 1500 de fundo, pagando o diminuto foro de 30 rs. o palmo, todo ou a retalho; na rua de S. Gonsalo D. 11.

O Corretor Oliveira continua a vender no seu escriptorio da rua da Conceição n. 34, diversidades de fazendas da india, consistindo em sedas de quadros, ditas lisas, mosquiteiros, mantas de palha, ditas de toquim chales de palha riquissimos, leques de charão, e de outras qualidades, esteiras da india, pratinhos de xarão, casacas feitas de palha proprias para o verão, figuras da china e de mantilha, uma flauta, quadros e &c.

Para fora da provincia uma preta mui boa engommadeira, cozinha, e é lavadeira, uma pardinha de idade de 18 annos, engommadeira, e costureira, um moleque e uma negrinha de idade de 14 annos; na rua do fogo ao pé do Rozario D. 25.

Uma escrava boa lavadeira, e moça; na rua do Fagundes em casa de Antonio José de Figueiredo a fallar com José Luiz de Mello Barreto.

A metade do engenho sito do meio da freguesia de Unna, e duas moradas de casas terreas, com a posse de um curral de pescaria no Rio doce, cujos bens se permutão por outros nesta praça; em casa da Viuva Costa & Filhos.

Uma casa terrea com chãos proprios, com 3 portas com vidrassas, corredor ao lado, e muito fresca, indo da trempe para o mondego lado Esquerdo D. 6; na rua nova loja de louça fina D 28.

Um preto ladino sem vicio, a vista do comprador se dirá o motivo, na rua do Padre Floriano sobrado da quina do beco das Carvalhas.

Escravos Fugidos

No dia 25 de Março do presente anno, desappareceo um escravo cabra a cabocolado, altura regular, de nome Felis, grosso do corpo, cabeça grande, cabelo em proporção da cor, e puchado a pichaim, nariz e boca regular, falla a moda do sertão, por ser de la natural dos reconcavos da Cidade do Ceará, sem signal de barba, tem alguns vergoens no corpo que diz ser de relho, levou vestido camisa de madapolão, calças de riscado azul, chapeo de couro de abas largas, e terá de idade 20 annos; quem o pegar leva a rua da Cruz D 25 a Antonio da Costa Ferreira que receberá 100,000 de gratificação, ou na Cidade do Ceará ao Sr. Martinho de Borges.

No dia 18 de Julho do corrente anno, desappareceo um negro de nação benguela, inda buçal, de nome Gregorio, bastante alto, corpo a proporção da altura, com principio de barba por baixo do queixo, de idade de 25 annos, hade ter marcas de feridas nos hombros de andar no ganho, mãos pequenas, boca, olhos, nariz e orelhas regulares, beiços grossos, com esta marca – ADS – no braço direito, cara redonda com bastantes marcas de bechigas, testa e pés grandes; levou camisa de algodão de um fio e suja nos hombros de carregar ferro, calças de algodão de 2 fios, suspensorios de barracha ja muito uzado, e chapeo de palha; quem o pegar leve a rua da Cruz D. 25 que receberá de Antonio da Costa Ferreira 100,000, ou no Ceará ao Sr. Martinho de Borges.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 25.

CATUMBURG; 80 dias, Brigue Sueco de 200 tonel., Cap. Cruz, carga differentes generos.

ARACATY arribado na Parahiba; 20 dias, Patacho Nac. Maria Luiza de 126 tonel., M. Ignacio Marques, equip. 12, carga varios generos; dono Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, passageiros brasileiros 3.

No dia 24 não entrarão nem sahirão embarcaçoens.

ERRATAS

Essenciaes do Diario de ontem. – Na pag. 3. columna 2. lin. 16 releva leia-se relva, lin. 43 hatito leia-se halito; lin. 50 frimeiros leia-se primeiros; lin. 62 e 63 teu rosto, negro que a ave nocturna, leia-se tem rosto mais negro que a ave nocturna; lin. 86 penéda, leia-se penédo; columna 3. lin. 1. ao pegoundos leia-se ao pégo undoso; lin. 21 e axecrações leia-se e as execraçoens, lin. 67 desenvolvai vossa esperaes leia-se desenrolai vossas espiraes; lin. 70 fauees leia-se fauces.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1840